



**IMÓVEL:** Apartamento nº 401, do Edifício Palatino, na Rua Filomeno Ribeiro nº 159, nesta cidade, antiga chácara. Bom Retiro, constando de sala, quarto, banheiro, cozinha, circulação e vaga de garagem e a fração ideal de 0,045468 das coisas comuns do prédio e do terreno com a área de 300,00m<sup>2</sup> limitando-se pela frente com a aludida Rua, fundos com herdeiros de Hugo Mounard, por um dos lados com a Rua Frei Antônio dos Mártires e pelo outro lado com Balbino Quiritaes e Evaristo Pinto. **PROPRIETÁRIA: CONTREL - CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Henrique Novaes 88; Edifício Chambord, salas 1001/1005, nesta capital C.G.C nº 28.166.064/0001-86, Registro Anterior: Livro 2-C sob a matrícula nº 1289. O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 02 de dezembro de 1980. A Oficial MLCastello.....

**R-01-4353** – Nos termos do contrato particular assinado pelas partes contratantes em 18 de novembro de 1980, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Carlos Oliveira Silva, brasileiro, solteiro, técnico eletrônico, portador do CPF nº 212.963.676-49, domiciliado nesta Capital, na Rua Clímaco Sales 28, apto 302, Centro, por compra de Contrel – Construções Engenharia e Incorporações Ltda, estabelecida na Rua Henrique Novais, 88, Edifício Chambord, salas 1001/1005, nesta capital, C.G.C nº 28.166.064/0001-86, pelo preço de CR\$ 1.032.205,00 (hum milhão, trinta e dois mil, duzentos e cinco cruzeiros). O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 22 de dezembro de 1980. A Oficial MLCastello.....

**R-02-4353** – Nos termos do contrato particular assinado pelas partes contratantes em 18 de novembro de 1980, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária em primeiro lugar por Carlos Oliveira Silva, brasileiro, solteiro, técnico eletrônico, portador do CPF.M.F nº 212.963.676-49, domiciliado nesta Capital, na Rua Clímaco Sales, 28, apto 302, Centro, à credora Caixa Econômica Federal C.G.C M.F nº 00.360.305/0001, sendo o crédito de CR\$ 932.246,86 (novecentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e seis cruzeiros e setenta e seis centavos), que será pago em 300 prestações mensais, sendo o total inicial da prestação de CR\$ 10.007,06 (dez mil, sete cruzeiros e seis centavos), vencendo a 1ª prestação em 18 de dezembro de 1980, aos juros nominal de 9,6% ao ano, taxa efetiva de 10,03386 ao ano. O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 22 de dezembro de 1980. A Oficial MLCastello.....

**AV-03-4353** – Nos termos da cédula Hipotecária Integral datada de 18 de novembro de 1980, no qual figuram: Como Emitente: Caixa Econômica Federal; Como devedor: Carlos Oliveira Silva; como favorecida: Caixa Econômica Federal, no valor de CR\$: 932.246,86 (novecentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e seis cruzeiros e oitenta e seis

CERTIDÃO EMITIDA DIGITALMENTE.





centavos), resgatável em 300 prestações mensais, sendo o valor da 1ª prestação CR\$ 10.007,06 (dez mil, sete cruzeiros e seis centavos), vencendo a 1ª prestação em 18 de dezembro de 1980, aos juros de 9,6% ao ano, sendo a prestação reajustável 60 (sessenta) dias após o aumento do salário mínimo. O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 22 de dezembro de 1980. A Oficial MLCastello.-----

**R-04-4353** – Nos termos da Carta de Ajudicação extraída dos autos de execução Extrajudicial movida em favor da Caixa Econômica Federal contra Carlos Oliveira da Silva, assinada pela Triplik S.A. Crédito Imobiliário, por seu diretor Marcilio Toledo Machado e Procuradora Sueli de Paula França, pelo Leiloeiro Oficial Djanir Da Rós e Gerente de Habilitação e Hipoteca Augusto Manoel Farias Brandão e por cinco testemunhas, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela Caixa Econômica Federal – CEF, com sede no SBS – Quadras 314 – Lote 34, em Brasília – Distrito Federal – DF, C.G.C. M.F. nº 00.360.305/0001-04 por Ajudicação de Carlos Oliveira da Silva, brasileiro, solteiro, técnico eletrônico portador do CPF – MF. 212.963.676-49, residente na Rua Filomeno Ribeiro, 159, Ed. Palatino, aptº nº 401, Antiga Chácara Bom Retiro, nesta cidade. Valor: CR\$: 43.143.771 (quarenta e três milhões, cento e quarenta e três mil, setecentos e setenta e um cruzeiros). O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 01 de julho de 1985. A Oficial MCSouza.-----

**R-05-4353** – Nos termos do Contrato Particular assinado pelas partes contratantes em 30 de janeiro de 1987, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Odycea Margarida Angeli, brasileira, solteira, maior, bancária, inscrita no CPF-MF. sob nº 342.457.077-04, residente à Rua Alberto de Oliveira Santos, 79, Aptº 305, Centro, nesta Capital, por compra de Caixa Econômica Federal – CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadras 3/4 lote 34, em Brasília – DF, C.G.C./MF. nº 00.360.305/0001-04, por sua filial, neste Estado, pelo preço de CZ\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzados). O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 06 de março de 1987. A Oficial MCSouza.-----

**R-06-4353** – Nos termos do Contrato Particular assinado pelas partes contratantes em 30 de janeiro de 1987, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária em primeiro lugar por Odycea Margarida Angeli, brasileira, solteira, maior, bancária, inscrita no CPF MF. sob nº 342.457.077-04, residente à Rua Alberto de Oliveira Santos, 79, Aptº 305, Centro, nesta Capital, à credora Caixa Econômica Federal – CEF, com sede no Setor Bancário Sul – Quadras 3/4, lote 34, em Brasília – DF, CGC/ MF.nº 00.360.305/0001-04, por sua filial neste Estado, sendo o crédito de CZ\$ 104.000,00 (cento e quatro mil cruzados) que será pago em 300 prestações mensais, sendo o valor total da





prestação inicial de CZ\$ 1.123,91 (hum mil cento e vinte e três cruzados e noventa e hum centavos) vencendo-se a primeira prestação em 30 dias após a assinatura do contrato, sendo a taxa de juros nominal de 08,9% ao ano e a taxa de juros efetiva de 09,27217% ao ano. O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 06 de março de 1987. A Oficial MCSouza.--

**AV-07-4353** – Nos termos do Of CEHAB/ES, Administração de Créditos, expedida pela Caixa Econômica Federal, em 23 de março de 1994, assinado pela Supervisora Maria Bernadeth Vieira Martins e Gerente Geral José Antonio Borges Alvarenga, que me foi apresentado e fica arquivado neste Cartório, declaro que fica Cancelado para todos os fins de direito a hipoteca constante do registro nº 06 da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 05 de Setembro de 1994. A Oficial MCSouza.....

**R-08-4353** – Nos termos do Contrato por Instrumento particular de Compra e Venda, assinado pelas partes Contratantes, em 03 de junho de 2004, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Renato Medeiros Ricas, brasileiro, solteiro, maquinista, CPF 017.044.707-30, residente e domiciliado à Rua Ormantino Rohr, 302, Ilha do Príncipe, em Vitória – ES, por compra de Odycea Margarida Angeli, brasileira, solteira, aposentada, CPF 342.457.077-04, residente e domiciliado à Rua Filomeno Ribeiro, 159, 401, Centro, Vitória – ES, e como Interveniante, Caixa Econômica Federal – CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada pelo Escritório de Negócios EN Vitória, pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) que os vendedores declaram ter recebido do seguinte modo: R\$ 12.709,00 (doze mil, setecentos e nove reais) em moeda Corrente nacional, e R\$ 7.291,00 (sete mil, duzentos e noventa e um reais) da Caixa, por conta e ordem do Comprador, importância esta correspondente ao valor debitado na Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS do Comprador, operação essa realizada na Conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação – SFH. O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 23 de junho de 2004. A Oficial Substituta NCLRPimenta.....

#### COMPRA E VENDA

**R-09-4353: 19 de Abril de 2011. Protocolo 1-Q sob nº. 60581.** Nos termos da Lei 6.015/73 procedo ao registro do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, cujos requisitos seguem adiante transcritos: **Transmitente:** RENATO MEDEIROS RICAS, nacionalidade brasileira, solteiro, advogado, CPF 017.044.707-30, residente e domiciliado em Rua Dalmácio Sodré nº. 51, Santa Tereza, Vitória-ES. **Adquirente:** EMANOELLE LIBERATO DIAS, nacionalidade





brasileira, solteira, Garantista, CPF 111.847.117-20, residente e domiciliada em Rua Professor Nilo Martins Cunha, Quadra 02, Lote 80A, Maria Ortiz, Vitória-ES, que adquire o imóvel constante da presente matrícula. **Forma do Título:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária nº. 855551090336-6, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas, em 13 de Abril de 2011. **Valor do Contrato:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) sendo composto mediante a integralização das parcelas: Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador: R\$ 1.215,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 5.000,00 e Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 47.785,00. O referido é verdade do que dou fé. **PI/OFICIALA,**

#### ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**R-10-4353: 19 de Abril de 2011. Protocolo 1-Q sob nº. 60581.** Nos termos da Lei 6.015/73 procedo ao registro do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, cujos requisitos seguem adiante transcritos: **Devedor/Fiduciante:** EMANOELLE LIBERATO DIAS, nacionalidade brasileira, solteira, Garantista, CPF 111.847.117-20, residente e domiciliada em Rua Professor Nilo Martins Cunha, Quadra 02, Lote 80A, Maria Ortiz, Vitória-ES, que aliena à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, em caráter fiduciário, o imóvel constante da presente matrícula. **Credora/Fiduciária:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Patrícia Três Miranda, CPF 711.260.747-72. **Forma do Título:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária nº. 855551090336-6, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas, em 13 de Abril de 2011. **Valor do Financiamento:** R\$ 47.785,00, que serão amortizados em 300 meses, sendo o valor da Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 4,5000 Efetiva: 4,5941, e o valor total do Encargo do Inicial: R\$ 348,93, vencendo-se o Primeiro Encargo Mensal: 13/05/2011 e a Época de Recálculo dos Encargos de acordo com a Cláusula décima primeira do contrato constante deste registro. O referido é verdade do que dou fé. **PI/OFICIALA,**

#### ITBI

**AV-11-4353: 19 de Abril de 2011. Protocolo 1-Q sob nº. 60581.** Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à Averbação do Documento de Arrecadação Municipal, emitido pela Prefeitura Municipal de Vitória, em 08/04/2011, e Petição datada de 19/04/2011, que me foram apresentados e ficam arquivados neste Cartório, declarando que foi pago o ITBI





1846/2011 do imóvel constante da presente matrícula no valor de R\$ 1.097,53, em 12 de Abril de 2011. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, Wlauza

#### DECLARAÇÃO

**AV-12-4353: 19 de Abril de 2011. Protocolo 1-Q sob nº. 60581.** Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à Averbação da Declaração assinada por RENATO MEDEIROS RICAS, CPF 017.044.707-30, com firma reconhecida, e Petição datada de 19/04/2011, que me foram apresentadas e ficam arquivadas neste Cartório, declarando sob as penas da lei, que não possui imóvel residencial e utiliza pela primeira vez o Sistema Financeiro de Habitação - SFH, pelo que solicitou redução de 50% (cinquenta por cento) dos emolumentos previstos no artigo 290 da lei 6.015/73 (Lei de Registro Público). O referido é verdade do que dou fé.

P/OFICIALA, Wlauza

#### INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

**AV-13-4353: 19 de Abril de 2011. Protocolo 1-Q sob nº. 60581.** Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à averbação do Espelho Cadastral da Unidade, emitido via Internet, pela Prefeitura Municipal de Vitória, e Petição datada de 19/04/2011, que me foram apresentados e ficam arquivados neste Cartório, declarando que o imóvel constante da presente matrícula está inscrito sob o nº. 01.03.021.0014.016 Fc 1 (Inscrição Imobiliária) e 2-1020404 (Inscrição Fiscal), no Cadastro Imobiliário desta Capital. O referido é verdade do que dou fé.

P/OFICIALA, Wlauza

#### INTIMAÇÃO

**AV-14-4.353: 06 de maio de 2016. Protocolo 71.594.** Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à presente Averbação de acordo com o Ofício nº 2692/2016 - SIALF - GIREC/VT, expedido pela GIREC - Manutenção e Recuperação de Ativos - VT, em 28/03/2016, assinado Gerente de Sustentação ao Negócio Antenor de Souza Moreira, que me foi apresentado e fica arquivado neste Cartório, declarando que foi intimado EMANOELLE RLIBERATO DIAS, inscrita no CPF nº 111.847.117-20, devedor fiduciário conforme registro nº 10 da presente matrícula, dos Encargos Vencidos em 13/01/2016 à 13/03/2016, inclusive, no valor total de R\$ 1.169,44. A Intimação encontra-se inscrita sob o nº 1.777 de ordem do Livro 3 deste Cartório. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, Wlauza Selo Digital: 024653.ITO1602.00902  
Emolumentos R\$ 91,08 Taxas R\$ 24,61 Total R\$ 115,69

#### AVERBAÇÃO - NÃO COMPARECIMENTO

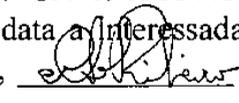
**AV-15-4.353: 28 de agosto de 2017. Protocolo 73.333.** Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à presente averbação para declarar que nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97 e do Ofício nº 2692/2016-SIALF-GIGAD/VT, expedido pela Caixa Econômica Federal, em 28/03/2017, objeto da averbação nº 14 na presente matrícula, foi expedida intimação a EMANOELLE LIBERATO DIAS, pelo Ofício 0278/2016 de 10/05/2016,

CERTIDÃO EMITIDA DIGITALMENTE:

\*. Presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 1223 CN-03/ES\*  
SELO DIGITAL: 024653.IJU2103.00884 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Emolumentos: 54,55 Taxas: 16,38 Total: 70,93  
CERTIDÃO Nº: 12271746 EMITIDA EM 29 DE JUNHO DE 2021. ID: D1DE3582417D83B98FE7F08FF917C137

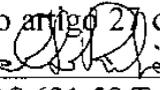




encaminhado por SEDEX com Aviso de Recebimento nº AR nº SN 091361443 BR, recebido por Alvaro P. Vieira, em 12/05/2016 e até a presente data a Interessada não compareceu. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.OHT1705.00192

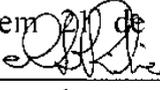
Emolumentos R\$ 49,84 Taxas R\$ 13,47 Total R\$ 63,31

#### CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

**R-16-4.353: 28 de agosto de 2017. Protocolo 73.333.** Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à presente Averbação de Consolidação da Propriedade de acordo com o Ofício nº 4461/2017 - SIALF - GIGAD/VT, expedido pela Caixa Econômica Federal, para constar que foi realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face da **Devedora Fiduciante**, EMANOELLE LIBERATO DIAS, inscrita no CPF nº 111.847.117-20, nacionalidade brasileira, solteira, Garantista, residente e domiciliada em Rua Professor Nilo Martins Cnunha, Quadra 02, Lote 80A, Maria Ortiz, Vitória/ES, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel oconstante da presente matrícula, em nome da **Credora Fiduciária**, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.857, de 27/06/2001 e alterado pelo Decreto nº 3.882, de 08/08/01, publicado no Diário Oficial da União em 09/08/01, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília/DF. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.OHT1705.00192

Emolumentos R\$ 631,58 Taxas R\$ 170,53 Total R\$ 802,11

#### ITBI

**AV-17-4.353: 28 de agosto de 2017. Protocolo 73.333.** Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à presente Averbação de acordo com a Certidão de Recolhimento, expedida Divisão de Arrecadação da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Vitória, em 10/07/2017 e Petição datada de 21/08/2017, que me foram apresentados e ficam arquivados neste Cartório, declarando que foi pago o ITBI 1897/2017 e taxa de transferência do imóvel constante da presente matrícula no valor total de R\$ 1.826,27, em 21 de Junho de 2017. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.OHT1705.00192

Emolumentos R\$ 49,84 Taxas R\$ 13,47 Total R\$ 63,31

#### PENHORA

**R-18-4.353: 2 de outubro de 2020. Protocolo 77.161.** Nos termos da Lei 6.015/73 procedo ao registro da Penhora conforme o Termo de Penhora Processo nº 00221241920148080347 - Exequente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PALATINO e Executado: EMANOELLE LIBERATO DIAS - Tipo Ação: Ação de Cobrança de Taxas Condominiais e ou Cotas Extras, expedido por Vitória - 2º Juizado Especial Cível, assinado eletronicamente por Jurimar Denise Euzebio de Menezes, em 23/10/2017 e Despacho, assinado pelo M. M. Juiz de Direito, Dr. Victor Queiroz Schneider, em 19/02/2020, no qual determina o registro da Penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo



CERTIDÃO EMITIDA DIGITALMENTE.



Digital: 024653.IUX2005.00167  
Emolumentos R\$ 472,78 Taxas R\$ 141,84 Total R\$ 614,62

CERTIFICA não constar da presente nenhuma citação de ação real ou pessoal, reipersecutória. CERTIFICA mais que o imóvel descrito na presente Certidão se acha onerado pelo constante acima. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, **29 de junho de 2021**

Certidão gerada por  
**NORMA CASTELLO LOPES RIBEIRO**  
334.585.617-49

Certidão assinada digitalmente por  
**MARLY CALDEIRA DE SOUZA**  
809.574.127-20



\*A Presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 1223 CN-03/ES\*  
SELO DIGITAL: 024653.IUX2103.00884 Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) Emolumentos: 54,55 Taxas: 16,38 Total: 70,93  
CERTIDÃO Nº: 12271746 EMITIDA EM 29 DE JUNHO DE 2021. ID: D1DE3582417D83B98FE7F08FF917C137



CERTIDÃO EMITIDA DIGITALMENTE.

R